



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

0249
CÂMARA DE VEREADORES DE
BENTO GONÇALVES
032 / 2012
PROTOCOLO

Exmo. Sr.
Vereador **VALDECIR RUBBO**
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CASA

O Vereador **GILMAR PESSUTTO**, Líder da Bancada do PSDB-, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência e dos Senhores Vereadores, para de conformidade com a Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, encaminhar para apreciação, deliberação e votação o incluso Projeto de Lei que denomina Via Pública, – **Rua Ampelio Joaquim Bianchini**.

A finalidade da denominação é a de homenagear pessoa ilustre que muito contribuiu para o crescimento e desenvolvimento da comunidade Bentogonçalvense.

Assim sendo, reiteramos aos ilustres colegas, que nossa proposta mereça por parte de Vossas Senhorias a habitual acolhida e que esta tenha condições de prosperar.

Nestes Termos,
pede deferimento.

Sala das Sessões, aos cinco dias do mês de março de dois mil e doze.

Vereador **GILMAR PESSUTTO**
Líder da Bancada do PSDB
1º Secretário da Mesa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROJETO DE LEI Nº 25, 05 DE MARÇO DE 2012.

**DENOMINA VIA PÚBLICA.
(AMPÉLIO JOAQUIM BIANCHINI)**

Art. 1º- É denominada de Rua **Ampélio Joaquim Bianchini** a Rua "A" do Loteamento Montserrat.

Art. 2º – No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo, através do órgão competente, providenciará a colocação de placa indicativa onde constará o nome do homenageado, atendendo o dispositivo da Lei Municipal Nº 3.136, de 24 de agosto de 2001, que "Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de vias e logradouros públicos".

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos cinco dias do mês de março de dois mil e doze.

ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

AMPELIO JOAQUIM BIANCHINI

Ampelio Joaquim Bianchini nasceu no dia 02 de julho de 1946, no município de Casca-RS filho de Rosalino Bianchini e de Josephina Ferrarini Bianchini.

Com nove meses de idade, mudou-se com seus pais para a cidade de Liberato Salzano-RS. Aos 25 anos, casou-se com Geni Bianchini.

Ampelio foi um dos fundadores da Capela São Cristóvão, em Liberato Salzano. Residiu nesta localidade até os 46 anos, trabalhando na agricultura e fazendo parte de diretorias, como da Escola Darci Piva, da Capela São Cristóvão da Linha Moreira, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e da Paróquia São Sebastião de Liberato Salzano.

Em 1992, mudou-se para Vila Rica, em Farroupilha. Trabalhou no Frigorífico Chesini por quatro anos. Em Farroupilha, participou de várias atividades e funções comunitárias.

Em 1996, veio para Bento Gonçalves, indo morar no Bairro Santa Helena. Trabalhou na Empresa Isabela S/A por 12 anos. Além disto, nunca deixou de fazer o que gostava, ou seja, ajudar a comunidade, atuando na equipe administrativa da comunidade, Igreja e Associação de Moradores de Bairro.

Ampelio Joaquim Bianchini tinha duas filhas: Sônia e Cidônia; gêmeos Enio e Adair; netos Acassiano, Alan, Alerson, Luana e Laura. Gostava de ser chamado de “nono” de jogar cartas com os amigos e acima de tudo de estar com a família dando e recebendo carinho e amor.

Ampelio era devoto de São Cristóvão e de Nossa Senhora de Caravaggio.

Sempre admirável por sua coragem, Ampelio, conhecido por “nono”, deixou muitas lições; dentre elas o amor, a oração e, principalmente a doação para com a comunidade, bem como respeito mútuo para com todos.

Ampelio Joaquim Bianchini faleceu no dia 22 de maio de 2009.



IPURB

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento do **Vereador Gilmar Pessutto**, certificamos que a **Rua "A"** do Loteamento Montserrat, **não possui denominação**, e o homenageado Senhor **AMPELIO JOAQUIM BIANCHINI** **não nomina nenhuma** Via ou Obra Pública do Município de Bento Gonçalves.

Conforme análise técnica da arquiteta urbanista Daniela Herter.

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 02 de março de 2012.


Luís Filipe Pires Trevisan
Diretor do IPURB


Daniela Herter
Arquiteta do IPURB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 MUNICÍPIO BENTO GONÇALVES
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 GERSON TADEU ASTOLFI VIVAN
 REGISTRADOR
 CLEIDI CRISTINI DE SOUZA
 REGISTRADORA SUBSTITUTA

CERTIDÃO DE ÓBITO

ASSENTO N.º 14.462

LIVRO C - 19

FOLHA 226 F

CERTIFICO que hoje, neste Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, compareceu CIDONIA BIANCHINI TESTA, brasileira, casada, industriária, portadora da CNH n. 04413134148 DETRAN/RS, expedida em 24/07/2008, residente e domiciliada na Rua Angelo Provensi, n. 295, Bairro Santa Helena, nesta Cidade, exibindo declaração de óbito n.º 132940566, firmada pelo(a) Doutor(a) Roberta Afonso - CRM n. 29771, dando como causa da morte (natural): insuficiência hepática e neoplasia maligna do fígado, não especificada, e declarou que no dia vinte e dois do mês de maio do ano de dois mil e nove (22/05/2009), às treze horas (13:00), no Hospital Dr. B. Tacchini, nesta cidade, faleceu **** AMPELIO JOAQUIM BIANCHINI ****, do sexo masculino, de cor branca, serviços gerais/aposentado, casado com GENI BIANCHINI (assento n. 1031, do Livro B-4, fl. 93v, do RCPN de Liberato Salzano/RS).- Inscrito(a) no CPF sob o nº 17948860010.- Carteira de Identidade nº 1054050487 SSP/RS.- O(a) falecido(a) era natural de Casca, Estado do(e) Rio Grande do Sul, nascido(a) no dia dois do mês de julho do ano de um mil novecentos e quarenta e seis (02/07/1946), com 62 anos de idade, residente e domiciliado(a) na Rua Angelo Provensi, n. 295, Bairro Santa Helena, Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul.- Filho(a) de ROSALINO BIANCHINI e de JOSEPHINA FERRARINI BIANCHINI, falecidos.- Deixou bens a inventariar.- Não deixou testamento conhecido.- Era eleitor(a).- Possuía o(s) seguinte(s) filho(s): Sonia, com 37 anos de idade; Cidonia, com 35 anos de idade.- O sepultamento será realizado no Cemitério Público Municipal, nesta Cidade.-

O referido é verdade. Dou fé.-

Bento Gonçalves, 22 de maio de 2009.-

Cacieli Delavali
 Cacieli Delavali
 Escrevente Autorizada

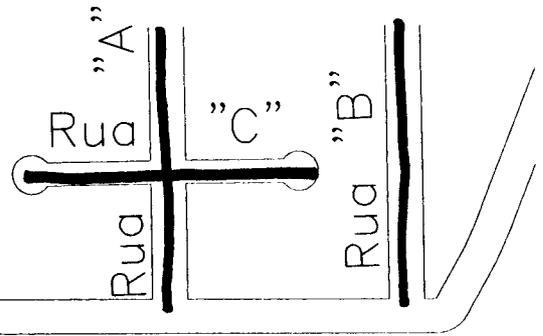
EMOLUMENTOS: ATO GRATUITO - LEI FEDERAL Nº 9534, DE 10/12/97

Selo Digital de Fiscalização
 Notarial e Registral
 Lei Estadual nº 12.682/2005

0041.03.0900001.00560

COPIA PARA O SERVIÇO DIGITAL FISCALIZADOR CONTIDA NO SITE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - www.tjrs.org.br

 VALORES CONJUNTE SEM EMENDAS OU PAGURAS



* LOTEAMENTO MONTE SERRAT
 Ruas A, B e C